

DECRETO Nº 246/2023

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

- Art. 1°- Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados no Concurso Público 001/2023 nominados no Anexo I deste DECRETO, para exercer os cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Trento/SC, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, cito à rua Santo Inácio, n° 126 Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, até primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024) no período compreendido entre as 07 horas até 17:00 horas, munidos da documentação relacionada no Anexo II deste DECRETO (trazer original e cópia para autenticação).
- **Art. 2º** Em razão do recesso estabelecido entre as datas de 23 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, o prazo para a entrega de documentos restou estendido, a fim de que possam os convocados comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos para entrega.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º**-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC,21 de dezembro de 2023.

TIAGO DALSASSOPrefeito Municipal

ELIANE TOMAZ

Secretária de Administração e Planejamento



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO	
		MOTORISTA II	
1°	1141917	ANTONIO CARLOS BORRE	
2°	1141685	CLAUDOMIR MORESCO	
3°	1140215	SILVESTER CAPRISTANO DA CUNHA	

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
7°	1141921	CLEITON JOSÉ RIBEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO	
		MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
33°	1140417	AMANDA BARNABÉ MANOEL	
34°	1140568	ANA BEATRIZ FRANCO E PETROLINI	
35°	1141753	JULIANA MARA DALAGASPERINA MORO	
36°	1141825	BRENDA MARCOS LIMA DE SOUSA	
37°	1140726	MICHELE D SILVA SBRUZZI	
38°	1139840	LIVIAN DE MOURA MARTINS	



CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO	
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
31°	1139760	MAURO SIMITH VEZALLETE DA SILVA	
32°	1142073	MARLI KLING	
33°	1141012	MARTINHA CREPAS LACERDA	
34°	1140199	MICHELE LUANA FRAGOSO RODRIGUES	
35°	1141128	CASSIA SOARES DA SILVA ALBERTO	
36°	1140098	DALVA MONTIBELLER DELL'ANTONIO	

ANEXO II

1- REQUISITOS PARA INGRESSO NO CONCURSO PÚBLICO

I- nacionalidade brasileira ou equiparada;

II- gozo dos direitos políticos;

III- quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV- nível de escolaridade exigido para o seu exercício;

V- idade mínima de dezoito anos;

VI- aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;

VII- habilitação prévia em concurso público;

VIII- não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;

IX- ter conduta social ilibada;

2- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- **a-** 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- **b-** Cópia e Original do documento de identidade RG;
- c- Cópia e Original documento de inscrição no CPF;
- **d-** Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- e- Cópia e Original Carteira de Motorista- CNH, quando for o caso;
- **f-** Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP ou NIT (foto e dados pessoais);
- g- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- **h-** certidão de nascimento ou casamento atualizada, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- i- Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)



original e cópia, frente e verso;

- j- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- **k-** quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- **l-** Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- **m-** comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- **n-** certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral)-Retirada na internet, através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral
- o- certidão de antecedentes criminais Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina, indicando nada consta (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC)- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites: https://certidoes.tjsc.jus.br/ (Comarca de Turmas Recursais-Primeiro Grau) https://certidoes.tjsc.jus.br/ (Tribunal de Justiça-Segundo Grau);
- **p-** comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- q- certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- **r-** CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
- s- carteira de vacinação dos filhos de até 06 anos (identificação e vacinas);
- **t-** declaração de não possuir acúmulo de cargos/remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- **u-** declaração de bens e/ou direito acrescidas da Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
- v- declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (IRPF), quando for o caso;
- **w-** na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração de não ter penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública e que não foi demitido por justa causa;
- **x-** Qualificação cadastral no portal do e-social (retirado na internet, através do site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)
- 2.1- Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.
- 2.2- O candidato deverá comprovar, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato.
- 2.3-O exame admissional será realizado por Médico do Trabalho a ser indicado pela Administração,



sendo o valor da consulta custeado pelo município. Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares de acordo com a avaliação médica no momento do exame admissional e estes deverão ser providenciados e custeados pelo candidato aprovado.

2.4- A perícia médica será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Caso o convocado não possa comparecer pessoalmente no prazo estabelecido nesta convocação, poderá ser representado no ato por Procuração pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida por autenticidade, com poderes específicos para: protocolar e receber documentos, firmar declarações, exarar ciência de atos e comunicados, bem como para realizar o agendamento da data do exame médico admissional.



4. DOS MODELOS DE DECLARAÇÕES:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,		brasileiro(a), (estado civil)
, Servido	or(a) Público(a), portador(a) do CPF	n°
RG n°	residente e	domiciliado(a) na Rua
	, n°, Bairro	
Município de	, Estado	, Telefone fixo ou Celular
DE	CLARO, para atender as disposiçõ	es constantes da Resolução TC
16/94, possuir o(s) seguinte(s	s) bem(ns) móvel(is) e/ou imóvel(is):	:
BENS		VALORES (R\$)
E por ser verdade, firmo a pre	esente declaração.	
Nova Trento, de	de	
		

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu,				, portador(a)	do	CPF
n°	e R	G n°	,			
Declaro não possui Municipal até a pres		de qualquer e	spécie com o C	Governo Federal,	Estadual	e ou
Declaro não estar er Federal, ciente de Autarquias, Fundaç Sociedades Controla	que a proibição ões, Empresas	de acumular Públicas, Socie	estende-se a en edade de Econo	npregos e funçõe mia Mista, suas	s que ab	range
Por ser verdade, firm	no a presente suj	jeitando-me as _I	penas da Lei.			
Nova Trento,	_de	de	·			
		Assinatura do	Declarante	-		



DECLARAÇÃO

PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,	,	brasileiro(a),	(estado civil)
	(a) do CPF n°		, RG n°
, DECLAI	RO para todos os efei	itos legais, Não l	Haver Sofrido ou
Estar Cumprindo, no exercício prof	fissional ou de quale	quer função púb	lica, penalidades
disciplinares, devido a dispensa em p	processo seletivo anter	rior nos últimos	3 (três) anos, por
abandono ao serviço sem justificativa, aj	plicada por qualquer Ó	Órgão Público ou	Entidade da esfera
Federal, Estadual ou Municipal.			
Por ser expressão da verdade, firmo a j	presente declaração.		
Nova Trento, de	_ de		

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu,	,	brasileiro(a), (estado civil)
	, portador(a) do CPF n°	, RG n°
, DE 0	CLARO para todos os efeitos legais: Ser I	sento da Apresentação da
Declaração do Imposto de	Renda Pessoa Física (DIRPF) nos exerc	cícios dos anos anteriores
por não incorrer em nenhu	ma das hipóteses de obrigatoriedade esta	belecidas pelas Instruções
Normativas da Receita Fed	eral do Brasil (RFB).	
Esta Declaração está de confe	ormidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a L	ei nº 7.115/83.
Por ser expressão de verda	le, firmo a presente declaração	
Nova Trento,de	de	
	Assinatura do Declarante	